

**PORTARIA Nº 6432
DE 27/04/2018**

Dispõe sobre alteração da comissão do Conselho Municipal de Educação.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto Lei Municipal nº 2306, de 27/09/07, e

Considerando que houve mudanças de membro da referida Comissão,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 6085, de 03/07/17, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação as pessoas abaixo relacionadas:

Diretor Municipal de Educação:

T: Vera Lucia Nogueira Paulli Orricco

S: Maria Emilia Gomes

Representante do Setor de Esportes ou Cultura:

T: Mariza Nogueira Sorce

S: André Luiz Magalhães Costa

Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino:

T: Eliane Martins dos Santos Araújo

S: Jussara de Paula Marciano

Diretor de Escola da Rede Estadual de Ensino:

T: Marta Isabel de Oliveira Assaloni

S: Ieda Conceição Matthes de Moraes

Representante das Escolas da Rede Particular de Ensino:

T: Germana Roberta Pires Chagas Dias

S: Leda Eliane de Carvalho Remédio

Representante da Secretaria de Estado da Educação:

T: Ândrea Maria Marcelino Riccetto

S: Elenir Navas

Representante de docentes da Rede Municipal de Ensino:

T: Natanael Barbosa do Prado

S: Marcos Antônio da Silveira

Representante de docentes da Rede Estadual de Ensino:

T: Silvio Almeida Elias

S: Jane dos Reis Bracci

Representante do Conselho Tutelar:

T: Deuzeli Pires de Oliveira

S: Luzia Helena Teodoro Toledo

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caconde:

T: Elis Ângela Aparecida da Silva Ramos

S: Tatiane Rodrigues Machado de Paiva

Representante da Câmara Municipal de Caconde:

T: Cláudio Rodrigues

S: João Paulo Ferreira

Representante de Pais de Alunos das Pré-Escolas:

T: Giovana dos Reis Oliveira

S: Rita de Cássia Ortelan Batista

Representante de Pais de Alunos do 1º ao 5º anos:

T: Ana Lúcia Carvalho Ribeiro

S: Lílana Cristina Nogueira Cipollini

Representante de Pais de Alunos do 6º ao 9º anos:

T: Samira Moreira Amadeu

S: Priscila Aparecida Pedro

Representante de Pais de Alunos do Ensino Médio:

T: Marcelo Rodrigues

S: Sidnéia Cristina Pedro Lourenço”

Art. 2º - Os demais artigos da referida Portaria permanecem na sua integralidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 27 de abril de 2018.

José Bento Felizardo Filho
Prefeito

Registrado e publicado neste Gabinete em 27/04/18.

Notificado os interessados na data supra mencionada.